



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Mensagem nº: 033/2019.

Assunto: Prolongamento da Avenida Três Rios – Bairro Fábrica.

LIDO EM 09/12/19
Alexandre da Costa Simões
1.º SECRETÁRIO

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 034/2019 que visa prolongar a extensão da Avenida Três Rios no Bairro Fábrica.

Nos últimos anos o Bairro Fábrica recebeu instalações de empresas do grupo mil e a empresa krokero. A extensão da Avenida Três Rios tem por pretensão atender a demanda empresarial visando o desenvolvimento da localidade.

Sendo convertido em Lei o Projeto em questão, será ainda permitido a urbanização do logradouro e facilitará que as empresas consigam liberações de projetos junto aos órgãos competentes no que tange à realização de novas obras e ampliação das atividades, gerando ainda mais empregos e rendas no âmbito do Município.

Pelo exposto, requer a V. Excelência e aos nobres pares, após a devida apreciação, que seja votado pela aprovação do Projeto de Lei nº 034 de 09 de dezembro de 2019, convertendo-o em Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de admiração e apreço.


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.